



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/87

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica excluído do acervo patrimonial da Câmara Municipal da Serra, e transferido para o patrimônio da Prefeitura Municipal da Serra, por doação, 03 (três) mesas do tipo Secretária, com três gavetas, e duas estantes de aço, com a finalidade específica de serem utilizadas pelas Escolas Municipais dos bairros Casca ta, Divinópolis e pela Escola Mônica, da Sede deste Município.

Art. 2º - O setor do Registro Patrimonial desta Câmara Municipal, deverá dar baixa do material retirado na conformidade do artigo anterior.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 13 de maio de 1987.

JORGE ADÃO BARCELOS
Presidente

EDILSON TEIXEIRA DUARTE
1º Secretário